

PRONÚNCIA DOS INTERESSADOS E AGENDAMENTO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO

Ata da Reunião de Júri - 3

Ref.ª E – CeT | 1 Técnico Superior

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro, reuniram José Eduardo de Matos, Presidente do Júri, Olga Cravo, 1.ª Vogal Efetiva e Simão Santana, 2.º Vogal Efetivo, que constituem o Júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.ª E – CeT) tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, designado por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de 07/05/2024, exarado na Informação Interna n.º 812 de 2024, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos excluídos ao referido procedimento concursal, em sede de direito de audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, que decorreu de 17 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024, bem como elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento e convocar os candidatos admitidos para a realização do 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular).

1. O presente procedimento concursal foi aberto pelo Aviso (extrato) n.º 15572/2024/2, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143 de 25-07-2024 (Ref.ª E - CeT) e, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202407/1189 e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro
2. Todos os candidatos foram notificados através de e-mail, conforme endereços de correio eletrónico indicados pelos mesmos no formulário de candidatura e/ou respetiva candidatura.

3. Promovida a audiência prévia e terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, verificou-se que no exercício daquele direito pronunciaram-se os seguintes candidatos:

	Registo MyDoc	Data de Envio	Data Entrada	Nome
1	2285	16/09/2024	17/09/2024	Ana Sofia Henriques Viegas
2	2303	19/09/2024	19/09/2024	Diogo Carlos Rosmaninho Ferreira Rodrigues
3	2296	18/09/2024	18/09/2024	Maria João Naia Campanhã
4	2368	28/09/2024	30/09/2024	Pedro Ricardo Mendes da Silva

4. Nas alegações da candidata Ana Sofia Henriques Viegas pode ler-se “(...) *Eu submeti o certificado de habilitações de mestrado em Comunicação Aplicada, que se enquadra dentro das áreas das Ciências da Comunicação que é o pedido no anúncio. Segue em anexo o mesmo, com UC's detalhadas e sem as UC's*”
5. As áreas constantes do ponto 10.2 do aviso são “Licenciatura em Ciências da Comunicação (CNAEF 321 — Jornalismo e Reportagem), Licenciatura em Ciências da Informação (CNAEF 322 — Biblioteconomia, arquivo e documentação [BAD]) ou Licenciatura em Turismo (CNAEF 812 — Turismo e Lazer)”.
6. Analisada a alegação da candidata e consequente reapreciação da candidatura apresentada, verificou-se que a candidata supra referenciada foi excluída por não possuir habilitações na(s) área(s) exigidas no Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro, e definidas no Mapa de Pessoal, bem como por não apresentar cópia do documento comprovativo das habilitações literárias requeridas, nos termos do ponto 12.3 alínea b) do Aviso Integral, ou seja, pela falta de apresentação de certificado de habilitações de Licenciatura, tendo anexado cópia do certificado de habilitações de Mestrado em sede de candidatura e em sede de audiência prévia.
7. A candidata, em sede de candidatura, refere no *Curriculum Vitae* ser detentora de grau de Licenciatura em Design de Moda e Têxtil, na área CNAEF 214 - Design, não tendo apresentado o respetivo comprovativo, facto pelo qual se propõe manter a decisão de exclusão da candidata Ana Sofia Henriques Viegas.
8. Nas alegações do candidato Diogo Carlos Rosmaninho Ferreira Rodrigues pode ler-se “(...) *ter visto o resultado de Excluído por falta de assinatura do formulário de candidatura, gostaria de contestar o mesmo e saber se ainda posso enviar o formulário assinado. De facto penso que houve algum erro da minha parte na assinatura digital do*

documento, mas foi a primeira vez que assinei um documento digital e pensei que estivesse bem assinado, de acordo com as opções que a assinatura digital me deu. Como o júri conseguiu observar, foi feito da minha parte todo um esforço para enviar toda a informação, comprovativos de formação e toda a minha formação adequada à candidatura do posto de trabalho. Tenho muito interesse em me candidatar a esta vaga que representa para mim uma grande oportunidade de poder provar as minhas qualidades enquanto profissional do Turismo. Se me der a oportunidade de devolver o meu documento assinado, mesmo manualmente assim o enviarei de imediato. (...)

9. Analisada a alegação do candidato e consequente reapreciação da candidatura apresentada, verificou-se que o candidato supra referenciado foi excluído por não assinar o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro, ou seja, por apresentar no formulário uma assinatura digital inválida e sem identificação.
10. Face ao exposto o Júri decidiu manter a sua exclusão, nos termos do ponto 12 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro: "*Não serão aceites candidaturas cujos formulários não estejam devidamente assinados.*"
11. Nas alegações da candidata Maria João Naia Campanhã pode ler-se "*(...) Por lapso, no momento de adicionar os anexos à minha candidatura, deixei de fora o Certificado de Habilitações Académicas. Peço, por favor, compreensão e a sua aceitação nesta fase. Acredito que não colocará em causa a equidade em relação aos restantes candidatos. (...)*"
12. Analisada a alegação da candidata e consequente reapreciação da candidatura apresentada, verificou-se que a candidata supra referenciada foi excluída por não apresentar cópia do documento comprovativo das habilitações literárias requeridas, nos termos do ponto 12.3 alínea b) do Aviso Integral, ou seja, pela falta de apresentação de certificado de habilitações de Licenciatura, vindo, em sede de audiência prévia, apresentar documentação suplementar, nomeadamente o certificado de habilitações de Licenciatura.
13. Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura. A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato ao procedimento concursal.

14. O Júri considerou não dever aceitar a apresentação de documentação suplementar em sede de audiência prévia, que deveria ter sido apresentada em sede de candidatura, uma vez que a candidata não apresentou qualquer justificação de impedimento em fazê-lo em sede de candidatura. Nessa condição, o Júri decidiu manter a decisão de exclusão da candidata Maria João Naia Campanhã.
15. Nas alegações do candidato Pedro Ricardo Mendes da Silva pode ler-se *“Fui excluído por supostamente não possuir habilitações/licenciatura nas áreas exigidas no Aviso Integral, contudo como tenho presente no meu CV sou Licenciado e Mestre em Ciências da Comunicação, tendo mesmo anexado o comprovativo de Habilitações de Mestrado na minha candidatura. Apenas anexo esse, pois é superior ao da Licenciatura. Não compreendo assim a razão para a minha exclusão do concurso em vigor. (...)”*
16. Analisada a alegação do candidato e consequente reapreciação da candidatura apresentada, verificou-se que o candidato supra referenciado foi excluído por não apresentar cópia do documento comprovativo das habilitações literárias requeridas, nos termos do ponto 12.3 alínea b) do Aviso Integral, ou seja, pela falta de apresentação de certificado de habilitações de Licenciatura, tendo anexado cópia do certificado de habilitações de Mestrado em sede de candidatura, vindo, em sede de audiência prévia, apresentar documentação suplementar, nomeadamente o certificado de habilitações de Licenciatura, bem como o de Mestrado (novamente).
17. Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura. A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato ao procedimento concursal.
18. O Júri considerou não dever aceitar a apresentação de documentação suplementar em sede de audiência prévia, que deveria ter sido apresentada em sede de candidatura, uma vez que o candidato não apresentou qualquer justificação de impedimento em fazê-lo em sede de candidatura. Nessa condição, o Júri decidiu manter a decisão de exclusão do candidato Pedro Ricardo Mendes da Silva.
19. O Júri deliberou notificar os candidatos supra identificados, por correio eletrónico, da deliberação do Júri.
20. Face ao exposto, o Júri deliberou manter as deliberações tomadas, nos termos e com os fundamentos expressos na Ata de Verificação dos Requisitos de Admissão, datada

de 13-09-2024, aprovando as seguintes lista definitivas de candidatos admitidos e excluídos:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

	Nome	Situação Jurídico / Funcional	1.º Método de Seleção
1	Ana Isabel de Carvalho Braga	SRJEP	PC
2	Ana Rita Malta Máximo	SRJEP	PC
3	Cármem Sofia Gomes Martins	SRJEP	PC
4	Catarina Ferreira Dias Dinis	RJEPTI	PC
5	Clarisse Santos de Jesus	SRJEP	PC
6	Dina Margarida Duarte Pereira Marques Castelão	SRJEP	PC
7	Filipa Daniela da Silva Barroso	SRJEP	PC
8	Flávia Raquel Gonçalves de Sousa	SRJEP	PC
9	Francisco Abel Parreira Lopes	SRJEP	PC
10	Inês Martins Conde Rodrigues	SRJEP	PC
11	Joana Raquel Martinho Lopes	RJEPTI	PC
12	João Ricardo Dias Pimenta	SRJEP	PC
13	Lícia Maria Matos Coelho Alves	SRJEP	PC
14	Luz Maria Ornelas Macedo	RJEPTI	PC
15	Marta Catarina Santo Rodrigues Cleto Rosa	RJEPTI	PC
16	Natacha Martins Soares	SRJEP	PC
17	Raquel Evangelina Fontão Pereira	SRJEP	PC
18	Ricardo João Rodrigues de Oliveira	SRJEP	PC
19	Rita Maria Barata Boné Cambiais Caldeira	SRJEP	PC
20	Sandra Cristina Silva Henriques Lopes	RJEPTI	PC
21	Sandrina Emanuela Lima Pereira	SRJEP	PC
22	Susana Isabel Filipe Mendes Andrade	SRJEP	PC
23	Susana Karina Lopes Prazeres	RJEPTI	PC

RJEPTI - Trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

SRJEP - Indivíduos Sem Relação Jurídica de Emprego Público

PC - Prova de Conhecimentos

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

	Nome	Decisão	Fundamentação
1	Ana Luísa Vieira David Ribeiro Lopes	Excluída	F
2	Ana Sofia Henriques Viegas	Excluída	E, F
3	Ana Sousa	Excluída	A, E, G, H
4	Ana Isabel Alves Lopes	Excluída	F
5	André Almeida	Excluído	A, E, G, H, J
6	Beatriz Reis de Matos	Excluída	A, G, H
7	Carla Fischer de Almeida Seródio	Excluída	F
8	Catarina Rebimbas	Excluída	A, E, G, H
9	Clara Susana de Almeida Moreira	Excluída	F
10	Claudia Pereira	Excluída	A, E, F, G, H
11	Cláudio Pereira	Excluído	A, E, G, H

12	Cristiana Teixeira	Excluída	A, E, F, G, H
13	Cristiana Vieira Eliseu	Excluída	F
14	Daniela Alexandra Ferreira Carrilho	Excluída	F
15	Daniela Filipa Gomes Silva	Excluída	F
16	Daniela Romão Santos	Excluída	C, F
17	Diana Reis	Excluída	A, C, G, H
18	Diogo Carlos Rosmaninho Ferreira Rodrigues	Excluído	B
19	Diogo Miguel Ferreira Carvalho	Excluído	E, J
20	Filipe Póvoa da Costa	Excluído	F
21	Gustavo Leal da Silva	Excluído	I, E
22	Hugo Benjamim Brito Pinho dos Santos	Excluído	F
23	Isabel Cristina Gomes Moreira	Excluída	F
24	Letícia Ferreira Nogueira	Excluída	F
25	Luís Filipe Bio Borges	Excluído	F
26	Mafalda Rodrigues Matos de Carvalho	Excluída	F
27	Maria João Naia Campanhã	Excluída	E
28	Mariana da Silva Mónica Maio	Excluída	F
29	Mariana de Albuquerque Correia Rosa	Excluída	A, E, G, H
30	Marta Cristina Figueiredo Maia Santos	Excluída	B, E
31	Nuno Miguel Teixeira de Sousa	Excluído	F
32	Patrícia Cura Carvalho	Excluída	A, G, H
33	Patrícia Margarida Viana Ramos	Excluída	D
34	Pedro Filipe de Meneses Mota Tavares	Excluído	F
35	Pedro Ricardo Mendes da Silva	Excluído	E
36	Rita Filipa Gamelas Peres Barbosa	Excluída	F
37	Rita Pereira Sabino	Excluída	F
38	Sónia Maria Carvalho Gonçalves	Excluída	A, F, G, H
39	Sónia Patrícia Fernandes Oliveira	Excluída	A, E, F, G, H

A - Excluído(a) por não formalizar a candidatura através do formulário tipo disponibilizado pela CIM Região de Aveiro, nos termos do ponto 12 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

B - Excluído(a) por não assinar o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

C - Excluído(a) por não submeter a candidatura até ao termo do prazo estabelecido, nos termos do ponto 1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

D - Excluído(a) por não apresentar o Curriculum Vitae, nos termos do ponto 12.3 alínea a) do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

E - Excluído(a) por não apresentar cópia do documento comprovativo das habilitações literárias requeridas, nos termos do ponto 12.3 alínea b) do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

F - Excluído(a) por não possuir habilitação/licenciatura na(s) área(s) exigidas no Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro, e definidas no Mapa de Pessoal.

G - Excluído(a) por não declarar reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos do ponto 10.1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

H – Excluído(a) por não declarar a veracidade das informações prestadas, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

I – Excluído(a) por não reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos do ponto 10.1 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

J – Excluído(a) por não apresentar os documentos redigidos em língua portuguesa, nem acompanhados da respetiva tradução, nos termos do ponto 12.5 do Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

21. O Júri deliberou ainda notificar, através de e-mail, os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), a realizar no dia 31 de outubro, pelas 15h00m, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, sita na Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro.

As deliberações foram tomadas por unanimidade de todos os membros de Júri presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, redigida por Olga Cravo, que depois de aprovada, é assinada por todos os elementos de Júri que nela participaram.

O JÚRI

Presidente

JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS Assinado de forma digital por JOSÉ
EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS
Dados: 2024.10.18 16:20:38 +01'00'

1.ª Vogal Efetiva

OLGA MARIA MENDONÇA DA SILVA CRAVO 2024.10.18 15:59:45
+01'00'

2.º Vogal Efetivo

